

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.ibiuna.sp.leg.br - e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

Indicação Nº 379/2018

Indico à mesa, dispensadas as formalidades regimentais, seja a presente indicação encaminhada ao **Chefe do Executivo Municipal** para que o mesmo, em contato com o setor competente da Administração Municipal, **designa a denominação de rua já existente, conforme croqui, inscrição municipal e matrícula em anexo**, localizada em nosso município próxima à estrada do Sugahara .

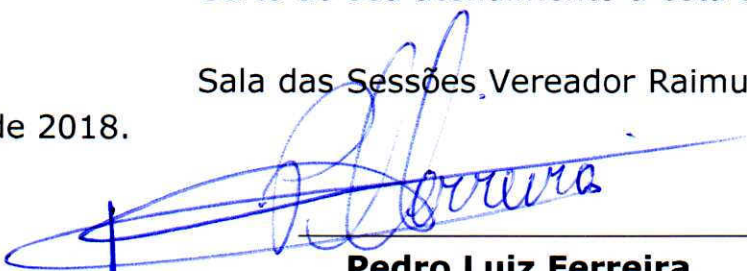
JUSTIFICATIVA:

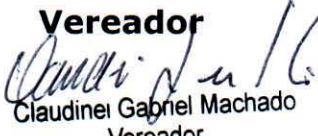
Com o objetivo de melhorar a localização residencial, tanto para moradores como para os entregadores e visitantes do local, indico tal proposição a fim de que se faça a denominação oficial de Rua já existente, conforme documentação em anexo, passando a ser denominada de Rua Mario Vieira Cordeiro, genitor da maioria dos moradores do logradouro e ex proprietário dos imóveis servidos pela rua em questão.

Certo do seu atendimento a esta solicitação, despeço-me.

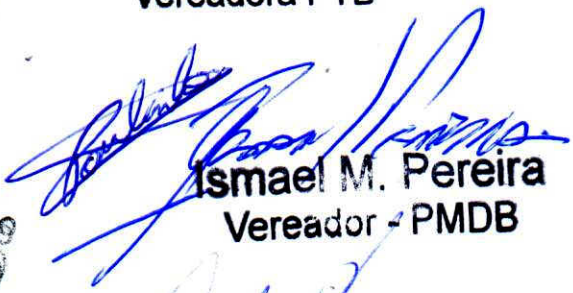
Sala das Sessões, Vereador Raimundo de Almeida Lima, em 07 de agosto de 2018.


Armelino Moreira Júnior
Vereador
(Lino Júnior PSB)


Pedro Luiz Ferreira
Vereador

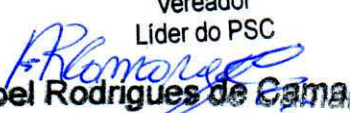

Claudinei Gabriel Machado
Vereador
Líder do PSC


Rozi da Farmácia
Vereadora PTB


Ismael M. Pereira
Vereador - PMDB

VEREADOR:

PEDRO LUIZ FERREIRA – PROS
RUA MAURÍCIO BARBOSA TAVARES ELIAS, 314 – IBIÚNA – SP


Abel Rodrigues de Camargo
Vereador (Abel do Cupim)


Gerson Pedroso da Silva
Vereador - PPS

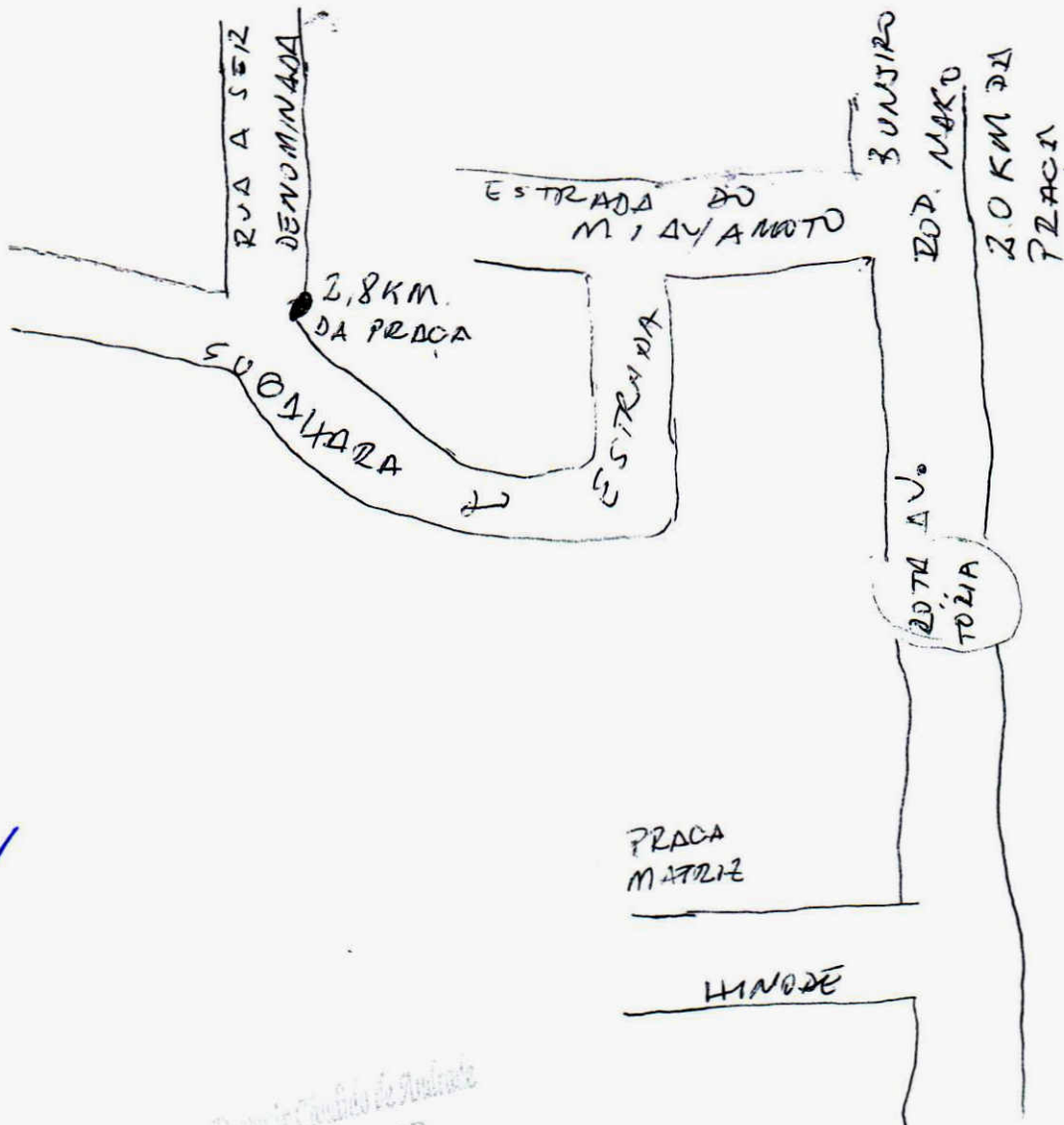

Antônio Reginaldo Firmino
(Naldo)
Vereador


Abel Rodrigues de Camargo
Vereador (Abel do Cupim)

Croqui de localização de rua a ser denominada, situada junto a Estrada do Sugahara.

Saindo da praça da matriz em direção a Piedade-SP, via Av. Maria La Farina Milani e Rodovia Bunjiro Nakao, ao percorrer a distância de 2,0 Km, entrar à esquerda, na Estrada do Miyamoto.

Dai, percorrer mais ou menos 250 metros, entrar novamente à esquerda, na Estrada do Sugahara, por mais ou menos 550 metros, ao encontrar uma bifurcação, no sentido a direita, se inicia a rua, objeto do pleito





PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA

(Página: 1 /

Usuário: moniz
Data: 19/02/2016 13:3
Sistema CECA
Exercício: 201

Ficha Cadastral - Ficha Cadastral - COMPLETA - [Exercício : 2016]

IBIUNA

Usuário: monize

Imovel: 22007 Inscrição Imóvel : 40.99991.99.99.0139.00.000
Inscrição Anterior:

Endereço : 12103 - Rua - BAIRRO DO RIO DE UNA Nr.

Andar : Apto :

Complemento :

Bairro : RIO DE UNA

Quadra/Lote(Fiscal) : QUADRA 99 / 0139

CEP : 18150-000

Loteamento : 103 - B° RIO DE UNA

Quadra/Lote (Loteamento) : F / NULL

Zoneamento : /

N° Total Sub-Lotes:

Proprietário : 11051 - MARIO VIEIRA CORDEIRO

CNPJ/CPF : 26564050844

RG : 2.453.028

Endereço : RUA PREFEITURA Nr.

Andar : Apto :

Complemento :

Bairro : CENTRO

CEP : 18150-000

UF: SP Cidade : IBIUNA

Email:

Telefone :

Compromissário(s) :

Co-Proprietário(s) :

Co-Compromissário(s) :

End. Entrega : RUA - PREFEITURA Nr.

Andar : Apto :

Complemento :

Bairro : CENTRO

CEP : 18150-000

UF: SP Cidade : IBIUNA

Dados do Terreno

Area Terreno : 40.443,00
Fração Area Comum Terreno: 0,00
Valor M2 Terreno : 8,57
Valor Venal Territ. : 120.235,83
Coeficiente VVT : 1,00
Fração Ideal : 0,00
Fator Caract. Terreno : 1,00
Fator Gleba : 0,55
Fator Testada : 0,63
Zona : 8
Setor : 1 - SETOR 1

Dados da Edificação Principal

Area Construida : 0,00
Fração Area Comum Constr.: 0,00
Valor M2 Construido : 0,00
Valor Venal Edific. : 0,00
Coeficiente VVE : 1,00
Ano Construção : 0
Area Total Construida : 0,00
Fator Obsolescencia : 0,00
Categoria :
Edificação Secundaria :
Classe : -
Pontuação :
Fator Caract. Construção : 0,00

Tipo Construção : -

Tipo Cobrança : 1 - Calculo IPTU/TAXAS

Informações Adicionais

Testada Principal : 0,01
Testada 2 : 0,00
Testada 3 : 0,00
Testada 4 : 0,00
Testada 5 : 0,00

Zona1 : 8,00
Zona2 :
Zona3 :
Zona4 :
Zona5 :

Campos Auxiliares (Descrição e Valor)

Registro Número :
Matrícula :

Cartório :

TAXAS COBRADAS

Alíquota : 1,50
Valor Venal Imovel : 120.235,83
Valor Imposto : 1.803,54
Valor Taxas : 32,89
Área Excedente : 0,00
Área Remanescente : 0,00
Area Dependencias : 0,00

Valor Imposto/Taxa : 1.836,43
Imposto Parcelas : 164,04
Parcela Única : 1.746,26
Taxas Parcelas : 2,99
Valor Venal Exced. : 0,00
Valor Venal Reman. : 0,00
Valor Venal Depen. : 0,00

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE IBIÚNA - E. 2

REGISTRO GERAL - LIVRO N.º 2

MATRÍCULA N.º 3.443 (TRES MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E TRES)

INDICADOR REAL: FICHA N.º 2.505(U)

IBIÚNA, 21 DE JULHO DE 1981



IMÓVEL: DENOMINAÇÃO :- " Sítio Morada do Sol ". SITUAÇÃO :- Bairro do Rio de Una, zona Urbana, deste Município. DESCRIÇÃO :- Lote de terreno, com a área de 40.443,00 m², ou 1,671 alqueires paulistas, com as seguintes divisas e confrontações :- Inicia divisas junto ao marco zero, junto a margem de um caminho particular, desse ponto segue pela cerca de arame acompanhando o citado caminho com a distância de 45,00m., divisando com IWAU UTSUMI até o marco um, desse ponto, segue pela cerca de arame acompanhando o caminho com a distância de 172,50m., divisando com BERNARDO MACHADO NETO, até encontrar o marco dois desse ponto segue acompanhando o mesmo caminho divisando pela cerca com a distância de 197,50m., divisando até encontrar o marco treze, junto ao centro de um valo, segue a esquerda pelo centro do valo com a distância de 87,00m. dividindo com GERALDINA BEZERRA DE CARVAL FUSIARSKA e LUIZA FRANCESCA DE FÁTIMA BEZERRA DE CARVALHO FUSIARSKA, até encontrar o marco 3-A, desse ponto segue ainda pelo centro do valo com a distância de 55,00m., divisando com a Cia. SAITO, até encontrar o marco quatro, desse ponto, abandona o valo e segue a esquerda com rumo magnético de 21°00'NW, com 24,00m., até o marco cinco, deflete levarem a direita segue rumo 00°09'NE, com 22,50m., até o marco seis, segue rumo 15°15'NE, com 87,50m., até o marco sete, segue rumo 37°15'NE, com 39,50m., até o marco oito, segue rumo 46°00'NE, com 120,00m., até o marco nove, junto a um caminho particular, segue rumo 46°00'NE, com 33,00m., divisando desde o marco quatro com EURICO IWAKAWA, até o marco dez, junto a um filete d'água, segue a esquerda pelo mesmo com 81,00m., divisando com a Cia. SAITO, até o marco onze, segue ainda pelo filete d'água com 44,00m., divisando com BRAZ CORACI DE FREITAS, até o marco doze, abandona o filete d'água e segue a esquerda por uma cerca de arame com rumo 34°00'SW, com 47,00m., até o marco treze, a margem de um caminho particular, segue a direita acompanhando o caminho com a distância de 91,00m., divisando desde o marco doze com SEBASTIÃO JOSÉ MARTINS, até encontrar o marco zero, ponto de origem da descrição destas divisas. Cadastrado no ROL dos Contribuintes do Imposto Territorial Urbano da Prefeitura Municipal Local, conforme lançamento nº 3007-090 - Exercício de 1.970

O Escrevente Autorizado :- *(assinatura)* (VITOR DA SILVA) .-

R. 1/3.443 . Ibiúna, 21 de Julho de 1.981. Por Mandado Judicial, extraído dos Autos de Ação de USUCAPIÃO (Feito nº 064/80), pelo 2º Ofício de Justiça desta Comarca, subscrito pelo MM. Juiz de Direito da Comarca - Exmo Sr. Dr. REINALDO FELIPE FERREIRA, em 07 de Julho de 1981, do qual uma via fica arquivada neste Cartório, juntamente com a Guia nº 006, na importância de Cr\$ 2.426,58 (Dois mil, quatrocentos e vinte e seis cruzeiros e cinco e oito centavos), referente ao recolhimento do Imposto sobre transmissão de bens (Sis passada pela Coletoria Estadual Local, em 07 de Julho de 1981, FOI DETERMINADO o registro

segue no verso

(registro) do imóvel matriculado em nome de MARIO VIEIRA CORDEIRO e s/m.Dª MARIA SOARES CORDEIRO, Brasileiros, casados, ele lavrador, ela do lar, residente e domiciliados no " Bairro do Rio de Una, em virtude da aquisição declarada pela sentença proferida em 18 de Maio de 1.981, pelo MM. Juiz de Direito, Exmo.Sr.Dr. REINALDO FELIPE FERREIRA, que transi- tou em julgado. Valor Declarado :- Cr\$ 121.329,00 (Cento e vinte e um mil, trezentos e vinte e nove cruzeiros). O Escrevente Autorizado:- (VITOR SILVA)
Protocolo Lª1A - 12.253 - Emots:- 1.500,00 - Est:- 300,00 - Apos:- 225,00 - Rec. 4.880 -

R.2/3.443.- Ibiúna, 05 de agosto de 1.981.- Por escritura pública de venda e -- compra, lavrada aos 24 de Julho de 1.981, às Fls.97/98 do Livro nº 06, das no - tas do Cartório de Registro Civil e Anexo, do Distrito do Parurú, deste Municí- pio, os proprietários, MARIO VIEIRA CORDEIRO, brasileiro, lavrador, portador do RG.nº 2.453.028 e do CIC-sob.nº 265.640.508/44, filho de Pedro Vieira Cordeiro- e de Balbina Rolim de Freitas e sua mulher com quem é casado pelo regime da co- munhão de bens, antes da Lei nº 6.515/77, do(a) MARIA SOARES CORDEIRO, brasilei- ra, do lar, filha de José Rodrigues de Camargo e de Maria Soares Rodrigues, por- tadora do RG.nº 12.809.245 e do CIC em conjunto nº 265.640.508/44, TRANSMITIRAM ao DR. RUGGERO DE JESUS MENEZES, brasileiro, advogado, portador da cédula de - identidade-RG.nº 5.564.934 e do CIC-sob.nº 749.565.748/00, casado com dona ELIS BETE APARECIDA DE OLIVEIRA MENEZES sob o regime da comunhão de bens, posterior- mente à Lei nº 6.515/77, residente e domiciliado no Largo José Ferreira Prestes 121, Sorocaba-SP, pelo preço de Cr\$ 50.000,00(cinquenta mil Cruzeiros), uma -- área de terras incultas e sem benfeitorias, medindo 16.823,00 Ms2 ou 0,70 alquei- res paulistas, e, que permanecerá em comum dentro do imóvel matriculado.- O Es- crevente Autorizado.- (VITOR DA SILVA) à escreví, conferí e subscreví.-

Protocolo-Lª1A-12.399 - Emots: 1.500,00 - Estado:300,00 - Apos:225,00 -Rec.4971.

R.3/3.443.- Ibiúba, 27 de Agosto de 1.981.- Por escritura pública de venda e com- pra, lavrada aos 24 de Junho de 1.981, às Fls.93/95 do Livro nº 06, das notas d- o Cartório de Registro Civil e Anexos do Distrito do Parurú-Comarca de Ibiúna, re- autificada pela escritura pública lavrada nas mesmas notas e Cartório, às Fls. 106/107 do Livro nº 06, os proprietários, MARIO VIEIRA CORDEIRO, brasileiro, la- vrador, portador do RG.nº 2.543.028-MF e portador do CTF/MF sob.nº 265.640.508- 44, filho de Pedro Vieira Cordeiro e de dona Balbina Rolim de Freitas e sua mul- her Maria Soares Cordeiro, brasileira, do lar, filha de José Rodrigues de Cama- rgo e de dona Maria Soares Rodrigues, casados no regime da comunhão universal de - bens, anteriormente à Lei nº 6.515/77, inscrita no CTF/MF por dependência sob.nº 265.640.508/44 e portadora do RG.nº 12.809.245-SP, TRANSMITIRAM à KAZUHI SUGAHARA brasileiro, comerciante, portador da cédula de Identidade-RG.nº 403.157-PR, cas- ado com dona KATSUKU SUGAHARA, no regime da comunhão de bens, antes da Lei nº - 6.515/77, inscrito no CTF/MF sob.nº 187.028.308/25, residente e domiciliado no - Bairro do Rio de Una, deste Município, pelo preço de Cr\$ 50.000,00 (cinquenta - mil Cruzeiros) uma área de terras incultas e sem benfeitorias, medindo 4.681,83 metros quadrados, e, que permanecerá em comum dentro do imóvel matriculado.- O Escrevente Autorizado:- (VITOR DA SILVA) à escreví, co- nferí e subscreví.-

Protocolo Lª1A-12.401 - Emots: 1.500,00 - Estado: 300,00 -Apos: 225,00 -Rec.497

40.443

16.823 - R.02

23.620

11.811 - R.02

14.258

4.681 - R.06

9.577

continuação na ficha nº 02

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE IBIÚNA

REGISTRO GERAL - LIVRO N.º 2

MATRÍCULA N.º = 3.443 (TRÊS MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E TRÊS

INDICADOR REAL: FICHA N.º = 2.505(U).-

IBIÚNA, 09 DE

Dezembro

DE 1981

IMÓVEL:.....continuação da ficha nº 01.....

R.4/3.443.- Ibiúna, 09 de Dezembro de 1.981.- Por escritura pública de venda e compra, lavrada aos 03/12/1.981, às Fls.164/167 do Livro nº 06, das notas do Cartório de Registro Civil e Anexos do Distrito do Paruru- Comarca de Ibiúna, SP, proprietários, KENZI SUGAHARA, comerciante, RG.nº 408.157-PR e sua mulher dona MUTSUKU SUGAHARA, de prendas domésticas, ambos brasileiros, casados entre si sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da Lei nº 6.515-77, inscritos conjuntamente no CPF/MF sob.nº 187.028.308/25, residentes e domiciliados no Bairro do Rio de Una, deste Município, pelo preço de Cr\$ 60.000,00 (sessenta mil Cruzeiros), TRANSMITIRAM A LUIZ DE MORAES ROSA, brasileiro, funcionário público Estadual, ocupando as função de Escrivão de Policia, portador da cédula de Identidade-RG.nº 2.106.128 e do CPF/MF sob.nº 187.032.168, casado no regime da comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da Lei nº 6.515-77, com a SRª. LUCILIA BARROCO DE MORAES ROSA, residente e domiciliado à Rua de Novembro,nº 199, nesta cidade, a totalidade de sua parte ideal, ou seja, uma área de terras inculta e sem benfeitorias, medindo 4.681,83 metros quadrados, lido pelo R.3(três) nesta matrícula, e, que permanecerá em comum dentro do imóvel matriculado.- O Escrevente Autorizado: Vitor da Silva (VITOR DA SILVA) à escreví, conferí e subscreví.-

Protocolo Lº1B-13.422 - Emots: 1.500,00 - Estado: 300,00 -Apos: 225,00-Rec.557

R.5/3.443.- Ibiúna, 29 de Dezembro de 1.981.- Por escritura pública de venda e compra, lavrada aos 09 de agosto de 1.981, às Fls.108/109 do Livro nº 06, das notas do Cartório de Registro Civil e Anexos do Distrito do Paruru- Comarca de Ibiúna-SP, os proprietários, CARLO VIEIRA CORDEIRO, brasileiro, lavrador, portador do RG.nº 2.453.028 e do CIC-nº 265.640.508/44, filho de Pedro Vieira Cordeiro e de dona Balbina Olima de Freitas e sua mulher com quem é casado no regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei nº 6.515/77, dona MARIA ANTONIA CORDEIRO, brasileira, prendas domésticas, filha de José Rodrigues de Moraes e de dona Maria Soares Rodrigues, portadora do RG.nº 12.809.245-SF e do CIC em conjunto nº 265.640.508/44, TRANSMITIRAM AO SR. JOÃO VIEIRA CORDEIRO, brasileiro, solteiro, maior, lavrador, portador da cédula de identidade-RG.nº 14.836.146-SF e do CIC-nº 043.474.580/00, residente e domiciliado no Bairro do Rio de Una, deste Município, pelo preço de Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil Cruzeiros), uma área de terras inculta e sem benfeitorias, medindo 4.681,83 metros quadrados, e, que permanecerá em comum dentro do imóvel matriculado.- O Escrevente Autorizado: Vitor da Silva (VITOR DA SILVA) à escreví, conferí e subscreví.-

Protocolo Lº1B-13.540 - Emots: 1.500,00 - Estado: 300,00 -Apos: 225,00-Rec. 557

R.6/3.443.- Ibiúna, 07 de Julho de 1.982.- Por escritura pública de venda e compra, lavrada aos 09 de outubro de 1.981, às Fls.114/115 do Livro nº 06, das notas do Cartório de Registro Civil e Anexos, do Distrito do Paruru, Comarca de Ibiúna-SP, os proprietários, MARIO VIEIRA CORDEIRO, brasileiro, lavrador, portador do RG.nº 2.453.028-SF e do CIC-nº 265.640.508/44, filho de Pedro Vieira Cordeiro

ordeiro e de dona Balbina Rolim de Freitas e sua mulher dona MARIA SOARES CORDEIRO, brasileira, de prendas domésticas, filha de José Rodrigues de Camargo e de dona Maria Soares Rodrigues, portadora do RG.nº 12.809.245-SP e do CIC-nº 65.640.508-SP, TRANSMITIRAM À SRª. DONATILHA VIEIRA DE CAMARGO, brasileira, de rendas domésticas, filha de Pedro Vieira Cordeiro e de dona Antonia Rodrigues-orba, casada no regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei nº 6.515/77, com o Sr. Antonio Rodrigues de Camargo, brasileiro, lavrador, portador do CIC em conjunto sob.nº 028.276.568-92, residentes e domiciliados no Bairro do Rio de Una, deste Município, pelo preço de Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros), uma área de terras inculta e sem benfeitorias, medindo 4.681,83 metros quadrados, e, que permanecerá em comum dentro do imóvel matriculado.- O Escrevente Autorizado:- Vitor da Silva (VITOR DA SILVA) à escrevi e subscrevi.-

protocolo LºLB-14.732 - Emots: 1.500,00 - Estado: 300,00 -Apos: 225,00-Rec. 6505.

7/3.443.- Ibiúna, 11 de Novembro de 1.982.- Por escritura pública de venda e compra, lavrada aos 26 de agosto de 1.981, às Fls.104 do Livro nº 06, das notas do Cartório de Registro Civil e Anexos do Distrito do Paruru, deste Município e comarca de Ibiúna, os proprietários, MARIO VIEIRA CORDEIRO, brasileiro, lavrador, portador do RG.nº 2453028 e do CIC-nº 265.640.508/44, filho de Pedro Vieira Cordeiro e de dona Balbina Rolim de Freitas e sua mulher com quem é casado no regime da comunhão de bens, antes da Lei nº 6.515/77, com dona MARIA SOARES CORDEIRO, brasileira, doméstica, filha de José Rodrigues de Camargo e de dona Maria Soares Rodrigues, portadora do RG.nº 12.809.245-SP e do CIC-nº 265.640.508/44, TRANSMITIRAM AO SR. ADÃO APARECIDO DIAS, brasileiro, funcionário público, portador do CIC-nº 163.263.348/53 e do RG.nº 3.125.546 e sua mulher com quem é casado no regime da comunhão universal de bens, antes da Lei nº 6.515/77, com dona YOKO TATSUNA DIAS, residentes e domiciliados no Bairro do Curral, deste Município, pelo preço de Cr\$ 30.000,00 (trinta mil Cruzeiros), uma área de terras inculta e sem benfeitorias, medindo 4.681,83 metros quadrados, que permanecerá em comum dentro do imóvel matriculado.- O Escrevente Autorizado:- Vitor da Silva (VITOR DA SILVA) à escrevi e subscrevi.-

protocolo LºLB-15.803 - Emots: 2.970,00 - Estado: 594,00 -Apos: 594,00-Rec. 7369.-

8/3.443.- Ibiúna, 10 de Maio de 1.985.- Pela escritura pública de venda e compra, lavrada aos 02(dois) dias do mês de Maio de 1.985, às Fls.222/225 do livro nº 19, das notas do 2º Cartório desta cidade, a proprietária, DONATILHA VIEIRA DE CAMARGO, brasileira, do lar, portadora do RG.nº 19.792.698-SSP/SP e seu marido o Sr. ANTONIO RODRIGUES DE CAMARGO, brasileiro, lavrador, portador do RG.nº 19.792.699-SSP/SP, casados pelo regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência da Lei nº 6.515/77, inscritos conjuntamente no CPF/MF sob.nº 028.276.568-92, residentes e domiciliados no Bº do Rio de Una, deste Município, pelo preço de Cr\$ 500.000 (quinhentos mil Cruzeiros), TRANSMITIU AO SR. RUGGERO DE JEZUS-MENEGHEL, brasileiro, advogado, portador do RG.sob.nº 5.564.934-SSP/SP e do CPF sob.nº 749.565.748/00, casado pelo regime da comunhão de bens, posteriormente à vigência da Lei nº 6.515/77 com dona ELISABETE APARECIDA DE OLIVEIRA MENEGHEL, brasileira, do lar, portadora do RG.sob.nº 7.896.926-SSP/SP e do CPF/MF sob.nº 794.232,648/91, cujo pacto antenupcial, lavrado às Fls.026 do livro nº 39

continuação na ficha nº 03..

Primeiro Ofício de Justiça com Anexos de Registro de Imóveis e Títulos e Documentos da Comarca de Ibiúna - SP

Rua Pinduca Soares, 159 — Fone: (0152) 41-1280

REGISTRO DE IMÓVEIS - Registro Geral - Livro N.º 2

MATRÍCULA N.º = 3.443 (TRÊS MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E TRÊS)

IBIÚNA, 10 DE

Maio

DE 19 85

IMÓVEL:-continuação da ficha nº 02 -

nº 39, no 3º Cartório de Notas de Sorocaba-SP, devidamente registrado sob.nº14, Lº 03, de Registro Auxiliar, do Cartório de Registro de Imóveis de Sorocaba-SP. residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Zico Soares, nº 60, 50% (CINQUENTA PORCENTO) sobre uma área de terras incultas e sem benfeitorias, medindo 4.681,1 metros quadrados, havida pelo R.06, nesta matrícula, que permanecerá em comum, imóvel matriculado. O Oficial Maior Substº: - *Vitor* (VITOR DA SILVA) à escrevi e subscrevi.-

Emots: 24.000 - Estado: 6.480 - Apos: 4.800

R.9/3.443.- Ibiúna, 21 de Maio de 1.986.- Por Formal de Partilha, expedido pelo 1º Ofício de Justiça desta Comarca, aos 01-outubro-1.984, subscrito pelo MM. Juiz de Direito, Exmo Sr.Dr. Octavio Augusto Machado de Barros Filho, dos autos de inventário dos bens deixados por falecimento de KIYOKO TATSUMO DIAS (feito nº 427/82), homologado por sentença de 13-junho-1.984, proferida pelo mesmo magistrado, transitada em julgado, foi a parte ideal de 4.681,83 metros quadrados havida pelo espólio pelo R.07 nesta matrícula, avaliado por R\$ 150.000,00, partilhado da seguinte forma -: ao viúvo - ADÃO APARECIDO DIAS, brasileiro, auxiliar de topografia, RG.nº 3.125.546-SP e do CIC-nº 163.263.348/53, residente e domiciliado no Bairro do Curral, uma parte somente de R\$ 75.000,00 e, aos herdeiros filhos -: a) AUGUSTO APARECIDO DIAS, brasileiro, solteiro, mecânico, menor púbere com 18 anos de idade, portador da certidão de nascimento nº 24.898 -fls.73 do livro A-53 do Registro Civil desta comarca ; b) IARA APARECIDA DIAS, brasileira solteira, de prendas domésticas, menor púbere, com 16 anos de idade, portadora da certidão de nascimento sob.nº 26.640 -fls.109 do livro A-55, do Registro Civil desta Comarca e, c) SIDINEIA DE OLIVEIRA DIAS (filha adotiva), brasileira solteira, menor impubere, com 07 anos de idade, portadora da certidão de nascimento sob.nº 36.906 - fls.174v do livro A-65, do Registro Civil desta cidade, todos residentes e domiciliados no Bairro do Curral, deste Município, cabendo a cada um, uma parte somente de R\$ 25.000,00. O Oficial Maior Substº: - *Vitor* (VITOR DA SILVA) à escrevi e subscrevi.-
Emots: 83,90 - Estado: 22,65 - Apos: 16,78 (Obs.- Emots foram calculados com base no vlr.venal de R\$ 3.100,00, atribuído pela Prefeitura Local/86, na proporção da área partilhada).-

R.10/3.443.- Ibiúna, 06 de Outubro de 1.986.- Pela escritura pública de venda e compra, lavrada aos doze(12) dias do mes de dezembro de 1.984, as fls.293/297 do livro nº 16, das notas do 2º Cartório desta cidade, a proprietária, DONATILHA VIEIRA DE CAMARGO cc. ANTONIO RODRIGUES DE CAMARGO, qualificados no R.08 desta matrícula, pelo preço de R\$ 500.000(quinhentos mil cruzeiros), TRANSMITIRAM AO SR. GENTIL FERRAZ FIUZA, brasileiro, comerciante, portador do RG.nº 2.996.611-SSP/SP e do CIC-nº 187.996.208-04, casado pelo regime da comunhão de bens, anteriormente a lei nº 6.515/77 com dona MARIA MARGARIDA CONCEIÇÃO FIUZA, brasileira, residente e domiciliado no Bairro do Rio de Una, à Rodovia Bandeirantes, Km.73,5, neste município, a totalidade de sua parte ideal, ou seja, os 50% restantes sobre a área de terras incultas e sem benfeitorias, medindo 4.681,33 Ms2, havida pelo R.06 nesta matrícula, que permanecerá em comum no imóvel matriculado. O Oficial Maior Substº: - *Vitor* (VITOR DA SILVA) à escrevi e subscrevi.-
Emots: 39,90 - Estado: 10,77 - Apos: 7,98 -

vide verso

X

OP

2340

1/3.443.- Ibiúna, 14 de dezembro de 1.987. Pela escritura pública lavrada aos 14 de dezembro de 1.987, nas notas do 2º Cartório local, livro 42, fls 088/98, os proprietários GIL FERRAZ FIUZA, brasileiro, comerciante, Rg. nº 2.996.611-SP e sua mulher MARIA MARGARIDA CONCEIÇÃO FIUZA, brasileira, do lar, Rg. nº 11.815.980-SP, casados entre si, pelo regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, CPF/MF nº 187.996.208/04, residentes e domiciliados na Rodovia Bandeirantes, Km. 73,5, bairro do Rio de Una, neste Município, para garantia da dívida, no valor de CZ\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta e cruzados), incluindo outro imóvel, com vencimento para o dia 10 de dezembro de 1.987 como juros calculados à taxa de 4,60 % ao mês e variável conforme rendimento nominal-LB's (Letras do Banco Central)- Fiscal, deram em favor do BANCO SAFRA S/A., instituição financeira com sede social em São Paulo, à rua XV de Novembro, nº 212, inscrita no CGC/MF sob nº 58.160.789/0001-28, EM PRIMEIRO GRAU E SEM CONCORRÊNCIA, a parte ideal de 2.340,915 metros quadrados, em comum dentro do imóvel matriculada, havida pelo R. 10 presente. O Oficial Interino:- (HELIO PECCI).
Is:- 8.380,91 Est:- 2.259,84 Apos:- 1.669,25

2/3.443.- Ibiúna, 01 de Janeiro de 1.995.- Pela carta, datada de 23 de setembro de 1.994, extraída pela 2ª Vara Cível desta Comarca (feito nº 068/88) - inscrita pela MM.Juiza, Drª. Thelma de Mesquita Garcia e Souza, dos autos de execução por quantia certa contra devedor solvente, promovida pelo Banco Safra S.A., contra Gentil Ferraz Fiuza e s/m. Maria Margarida Conceição Fiuza, já qualificadas e, Harald Coelho Ramalho, brasileiro, casado, lavrador, portador da carteira de identidade-RG.nº 3.828.764-SSP/SP e do CPF/MF nº 325.709.458-20, residente e domiciliado no Bairro do Purí, deste Município, foi a parte ideal de 40,91 m², havida pelo R.10 nesta, ARREMATADO EM HASTA PÚBLICA, pelo valor de 30.000.000,00 (trinta milhões de cruzeiros), expressão monetária da época, do BANCO SAFRA S.A., instituição financeira com sede social em São Paulo-Capital, à Rua XV. de Novembro, nº 212, inscrita no CGC/MF nº 58.789.160/0001-28. Apresentada a guia de recolhimento do imposto sobre transmissão de bens(SISA), no valor de R\$ 90,50, recolhida em data de 29-08-94, junto à Agência Banespa desta cidade e, vistoriado pelo Responsável do Serviço de Tributação da Prefeitura Local. Cadastrado na Prefeitura Municipal Local, conforme lançamento nº 40-99991-99-0139-00-000-3 - Exercício de 1.995. O Substituto do Oficial :- (LUIZ DA SILVA) à escrevi e subscrevi.-

Is: R\$ 217,33 - Estado: R\$ 58,68 - Apos: R\$ 43,46 (Juros foram calculados cont. na ficha nº 04

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE IBIÚNA - S. P.

REGISTRO DE IMÓVEIS - REGISTRO GERAL - LIVRO N.

MATRÍCULA N.º = 3.443 = (TRÊS MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E TRÊS)
IBIÚNA, 10 DE JANEIRO DE 1995.IMÓVEL: continuação da ficha nº 03
(calculados) com base no vlr.venal atualizado de R\$ 35.016,86,).

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE IBIÚNA (SP)
CERTIDÃO

SÉLOS P/ V.R.B.A.

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do artigo 19, § 1.º da Lei n.º 6.015 de 21/12/1972

Ibiúna, 29 Janeiro (01) de 1998

ENCERRAMENTO

O último ato praticado na presente matrícula, refere-se ao(a) Registro - ~~transcrição~~
N.º = 12 = / 3.443 feito(a) em
10 / 01 / 1995
Ibiúna, 29 / 01 / 1998

Registro de Imóveis e Anexos
COMARCA DE IBIÚNA (SP)

Valor cobrado pelo(a) **Certidão**

Ao Serventuário:	R\$ 5,65
Ao Estado :	R\$ 1,50
Ao IPESP :	R\$ 1,12
TOTAL :	R\$ 8,27
Recibo:	

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE IBIÚNA - SP
Carolina Vicentina da Silva
Escrivente Autorizada